

Recife (PE), 22 de janeiro de 2025.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS**

**AT.: SRA. JOYCE LARA**

**REF.: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ADVOCATÍCIOS.**

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, vimos através desta apresentar proposta de prestação de serviços jurídicos.

### **1. O ESCRITÓRIO**

Fundado em fevereiro de 2013, Mello Pimentel Advocacia possui sede em Pernambuco e alianças estratégicas com escritórios parceiros em diversas capitais brasileiras e no exterior, os quais são cuidadosamente selecionados, treinados e acompanhados. Assim, a banca garante que o atendimento ao cliente seja feito com rapidez, segurança e mantendo um único padrão de qualidade, mesmo nos locais mais distantes.

Mello Pimentel Advocacia é atualmente formado por mais de 60 (sessenta) colaboradores, incluindo cerca de 35 (trinta e cinco) advogados, com sólida formação acadêmica e profissional, e foco direcionado para atingir os resultados almejados, tanto na esfera judicial como no âmbito administrativo e consultivo.

A assessoria jurídica é prestada nas diversas áreas do Direito Administrativo e Contratos Públicos, Aduaneiro, Ambiental e Urbanístico, Contencioso Cível e Resolução de Conflitos, Empresarial, Imobiliário, Trabalhista e Tributário, por meio de equipes especializadas, coordenadas por um Gestor, sob o crivo de um Sócio, e integradas por profissionais qualificados, dedicados e comprometidos com os princípios éticos.

Para assegurar a máxima eficiência das atividades, o escritório conta com robusta estrutura operacional e administrativa, composta por um significativo quadro de funcionários e com consultoria externa permanente em gestão estratégica, tecnologia da informação e finanças.

Nesse toar, o Mello Pimentel Advocacia tem sempre constado nas seguidas edições do prestigiado anuário nacional da revista Análise – Os Mais Admirados do Direito. Além disso, apareceu nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 como destaque na *Chambers & Partners Latin America*. Periódicos locais têm, igualmente, realçado a colocação do Mello Pimentel Advocacia no mercado regional.

Importante ressaltar que o Mello Pimentel Advocacia tem forte experiência no mercado de gás natural, através da prestação de serviços no setor distribuição de gás natural canalizado, de distribuição de gás natural liquefeito, como também no setor de transporte. Também dispõe de larga experiência na prestação de serviços para estatais, tudo consoante denota os atestados que instruem a presente proposta.

Feita essa sumária apresentação, convidamos V. Sa. a acessar o nosso sítio eletrônico no endereço [www.mellopimentel.com.br](http://www.mellopimentel.com.br) para obter maiores detalhes acerca de nosso escritório.

## **2. ESCOPO DOS SERVICOS**

O objeto do trabalho consiste na prestação de serviços técnico-jurídicos especializados na assessoria consultiva nas áreas de direito administrativo, regulatório, tributário, empresarial e ambiental, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência que nos foi fornecido.

## **3. HONORÁRIOS PROPOSTOS**

Para remunerar nossa prestação de serviços, propomos honorários advocatícios nos seguintes valores:

- a)** Advogado júnior, valor de R\$ 376,70 (trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) por hora de trabalho (*timesheet*);
- b)** Advogado Sênior, no valor de R\$ 527,38 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) por hora de trabalho (*timesheet*);
- c)** Advogado Sócio, no valor de R\$ 699,59 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), por hora de trabalho (*timesheet*).

## **4. DESPESAS**

Não estão incluídas nos honorários ora propostos as despesas relacionadas à consecução dos serviços, tais como cópias, taxas, emolumentos, contratação de correspondentes e custo de combustível de deslocamentos para fora da Cidade do Recife, que preferencialmente deverão ser adiantadas pela empresa ou, quando for o caso, reembolsadas ao Escritório mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, sempre com prévia autorização.

## **5. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Em cumprimento ao Código de Ética e Disciplina da OAB, o Escritório manterá sigilo sobre todas as informações e dados a que tenha acesso ou que lhe forem transmitidos em decorrência e para a execução do presente serviço, sejam estas classificadas como informações confidenciais ou não.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), o Escritório igualmente se compromete a zelar por todos os dados pessoais porventura existentes na documentação a ser fornecida, sendo vedado qualquer tratamento, ainda que para fins estatísticos.

As disposições de confidencialidade aqui estabelecidas vincularão legalmente o Escritório durante e após o término do serviço advocatício contratado, sendo que, quando solicitado pela Contratante, serão devolvidos todos os documentos originais, cópias e reproduções, ou garantida a completa eliminação.

Agradecemos pela oportunidade concedida e nos colocamos ao seu inteiro dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MELLO PIMENTEL ADVOCACIA**

Marcus H. Batista Mello.